Edital – Processo Seletivo para concessão de GSISTE – Nível Intermediário e Superior (Órgão Central)

O Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, torna público o processo seletivo para ocupação de GSISTE de Nível Intermediário e Superior, entre servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de nível intermediário e superior, regido pela Lei nº 8.112/1990, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) ou de carreiras ou planos de cargos similares do Governo Federal.

1. Requisitos básicos

- Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas;
- Residir em Brasília/DF;
- Possuir boa redação segundo a norma padrão, incluindo textos oficiais, relatórios e notas técnicas;
- Ser assíduo e comprometido com a eficiência da prestação dos serviços públicos; e
- Ter aptidão para trabalhar em equipe.

2. Das inscrições

- 2.1 O interessado deverá encaminhar, exclusivamente por e-mail, **até 30/09/2018**, currículo para sgp.depro@planejamento.gov.br
- 2.2 O e-mail de que trata o item 2.1 deverá conter um dos seguintes assuntos:
- Para ocupantes de cargos de Nível Intermediário "Seleção DEPRO GSISTE NI"; ou
- Para ocupantes de cargos de Nível Superior "Seleção DEPRO GSISTE NS".

3. Das etapas

- 3.1 O processo seletivo será realizado pelo Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal DEPRO para atuar no Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho, e será constituído das seguintes etapas:
 - I 23 a 30/09: Submissão e análise dos currículos;
 - II 02 a 10/10: Entrevista individual com os candidatos selecionados;
 - III 14/10/2019: Resultado Final do processo seletivo
- 3.2 Os currículos recebidos serão submetidos a uma análise preliminar e os candidatos selecionados serão convocados para a entrevista.
- 3.3 No ato da entrevista, os candidatos deverão entregar o formulário de autorização de participação, devidamente preenchido pela chefia imediata (Anexo I).
- 3.4 Os interessados devem, ainda, preencher o currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço https://bancodetalentos.economia.gov.br.

4. Das competências requeridas para a função

- Conhecimento em Gestão de Projetos;
- Desejável experiência em ferramentas de Gerenciamento de Projetos;
- Possuir domínio razoável sobre a utilização da internet de pacotes de softwares de escritório, tais como editores de textos (Word/Writer) e de exibição de apresentações gráficas (PowerPoint/Impress), bem como planilhas eletrônicas (Excel/Calc);
- Possuir boa capacidade de articulação, negociação e comunicação;
- Desejável experiência em gestão e fiscalização de contratos; e/ou
- Desejável conhecimento em Extrator de Dados e Data Warehouse-DW; e/ou
- Desejável proficiência em matemática e/ou estatística.

5. Das atividades a serem realizadas

- Desenvolver cronograma e acompanhar o desdobramento das atividades do projeto;
- Documentar o andamento do projeto;
- Monitorar a matriz de riscos;
- Ações de comunicação, interna e externa, para garantir a efetividade do projeto;
- Realizar ações de articulação e relacionamento junto aos órgãos/entidades;
- Gestão e fiscalização de contratos;
- Produção de documentos técnicos e termos de referência;
- Desenvolver briefings, apresentações e planilhas de informações gerenciais;
- Orientar e dirimir dúvidas das unidades setoriais e seccionais do Sipec nos temas afetos ao
 Departamento, especialmente sobre dimensionamento da força de trabalho;
- Desenvolver outras atividades relacionadas com a área de competência do Departamento.

6. Informações complementares

6.1 A GSISTE é aplicável apenas a algumas carreiras do setor público, e possui limite máximo ajustado à remuneração do servidor, nos termos da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

Autorizo o(a) servidor(a) Sr.(a)	<i></i>
matrícula SIAPE nº	, lotado(a)
no(a)	, a participar do
processo seletivo visando a concessão de Gratificação e ocupação de G	GSISTE, com exercício na
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do Ministério da Econo	omia, em Brasília-DF, para
colaboração no DEPRO/SGP.	
Estou ciente que, se o referido servidor for selecionado, será aberto proce	esso de sua cessão para a
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia,	, nos termos da legislação
pertinente, para a qual, desde já, manifesto minha concordância.	
Brasília, de	de 2019.
Assinatura da Chefia Imediata	
Cargo:	_
Matrícula SIADE:	